

26 a 31 de julho de 2022

SESC Venda Nova

As inscrições estarão abertas a partir de 00:00:00 horas do dia 30/05/2022 e serão encerradas às 23:59:59 horas do dia 18/06/2022.

Abaixo, destacamos pontos importantes, que precisam ser observados por cada Subseção ou delegação de Subseções, antes de serem finalizadas as inscrições:

(1) NO JAM 2022 NÃO SERÃO ADMITIDAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS (ADVOGADOS/ESTAGIÁRIOS) POR OUTRAS SUBSEÇÕES OU DELEGAÇÕES DE SUBSEÇÕES QUE NÃO SEJA AQUELA À QUAL O ATLETA ESTEJA VINCULADO PELA INSCRIÇÃO DA OAB, CONFORME ART.13 DO REGULAMENTO GERAL, SOB PENA DE NÃO SEREM ACEITAS AS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES.

O advogado/estagiário inscrito na Subseção X só poderá ser inscrito como atleta pela Subseção X ou pela Delegação da qual a Subseção X faça parte.

(2) A ORGANIZAÇÃO DO JAM 2022 INFORMA QUE NÃO CUSTEARÁ O TRANSPORTE (IDA/VOLTA) DAS SUBSEÇÕES/DELEGAÇÕES DE SUBSEÇÕES ATÉ BELO HORIZONTE, CONFORME ART. 22, § 5º DO REGULAMENTO GERAL.

(3) O VALOR DA HOSPEDAGEM DOS ACOMPANHANTES SERÁ DE R\$ 150,00 A DIÁRIA, POR PESSOA, EM APARTAMENTO DUPLO, CONFORME ART. 22, § 4º DO REGULAMENTO GERAL.

Inscrição das Equipes

1. A **FICHA DE INSCRIÇÃO PADRÃO** para inscrição da delegação encontra-se disponível no site. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo **COORDENADOR** designado por cada Delegação e os seus dados deverão vir em primeiro lugar, em destaque, para em seguida iniciar a inclusão dos atletas.
2. A **FICHA DE INSCRIÇÃO** deverá ser encaminhada DIRETAMENTE DO SITE, pelo **COORDENADOR**, seguindo as orientações, apenas quando preenchida e finalizada, com todos os dados solicitados.
3. Em consonância ao § 4º do Art. 5º do Regulamento do JAM 2022, o “COORDENADOR” designado por cada delegação deverá ser credenciado/autorizado para representá-la junto à Coordenação Geral do Torneio.
4. As Subseções poderão se unir para criar uma Delegação. Neste caso, é necessário que os Presidentes autorizem por escrito a coligação, de acordo com o § 1º do art. 5º.
5. **As inscrições para o JAM 2022 se encerram no dia 18 de junho, impreterivelmente, para que haja tempo hábil para as providências necessárias.**

6. Cada Subseção ou Delegação de Subseções deverá se inscrever e participar de pelo menos 3 (três) modalidades, de acordo com o Art. 8º do Regulamento.
7. Os inscritos assinarão, individualmente, um termo de responsabilidade no ato do credenciamento. Conforme o § 9º do art. 5 e arts. 43 e 44.

Sobre número de Inscritos e Hospedagem

1. Cada subseção ou Delegação de Subseções poderá inscrever até 80 (oitenta) atletas, incluindo os técnicos, equipes de apoio e o COORDENADOR da delegação.
2. A **Hospedagem oferecida pelo JAM será limitada a 60 (sessenta) vagas por delegação representativa de uma Subseção ou de Delegação de Subseções**, incluindo-se atletas, técnicos e pessoal de apoio inscrito. A hospedagem dos excedentes até o limite de 80 (oitenta) será de responsabilidade de cada delegação.

O valor para pagamento da hospedagem dos excedentes é de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)** a diária, por pessoa, em apartamento duplo ou triplo, de acordo com a disponibilidade de cada hotel e o pagamento será feito através de boleto bancário a ser enviado pela organização. **Observem-se os Arts. 9º, 22 e 23 do Regulamento.**

3. Como é do conhecimento, a disponibilidade de leitos no SESC Venda Nova não é suficiente para atender a todos os participantes. Para complementação das hospedagens, foram reservados hotéis no seu entorno.
4. Os critérios para a hospedagem estão definidos no Art. 23 do Regulamento do JAM 2022.
5. **Acompanhantes serão muito bem-vindos (as)!**

Para disponibilizarmos um maior número de hospedagens para os atletas nos chalés do SESC Venda Nova, aqueles que trouxerem acompanhantes ficarão hospedados nos hotéis reservados. A CAA/MG arcará com os custos da hospedagem apenas dos atletas.

Os atletas que desejarem trazer acompanhantes deverão assumir os custos com a hospedagem dos mesmos e para isso será emitido boleto bancário, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a diária, por pessoa, em apartamento duplo ou triplo, de acordo com a disponibilidade, sendo que foram bloqueadas cinco diárias em cada hotel.

6. A **CAA/MG** assumirá os custos de alimentação de todos os atletas hospedados ou não e de seus acompanhantes no SESC Venda Nova, desde que tenham sido cadastrados, para que possam participar efetivamente das competições, das torcidas, das atividades sociais e dos momentos de festas e confraternização.
7. Será disponibilizado transfer em horários pré-determinados para os locais de competições fora do SESC Venda Nova e para aqueles que estiverem hospedados em hotéis.

A atenção e o respeito aos horários de transfer para as competições, para os hotéis (ida e volta), para o retorno das festas e atividades sociais oferecidas pela CAA/MG será de extrema relevância.



Vamos juntos realizar a **20ª edição dos Jogos dos Advogados Mineiros em 2022**, com muita competência, espírito competitivo e esportivo acima de tudo, aproveitando com entusiasmo os momentos de diversão e descontração que estão sendo programados.

Caso haja qualquer dúvida ou dificuldade faça contato com a **Efeito**, empresa organizadora, através do e-mail jam2022@efeitoeventos.com.br. Podemos ajudar!

**Contem com a organização do JAM 2022 para o que for necessário.
Não mediremos esforços para atendê-los.**

Atenciosamente,
Comissão Organizadora do JAM2022